SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Período de 1998 de 2008 de 1998 de 199

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2024

" CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL EDIVANE STEFANELLO."

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal EDIVANE STEFANELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 10 (dez) dias, com início no dia 03 de julho de 2024 e término em 12 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

20/03 BOA WISTA DAS MISSÕES-AS 1992